



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

042

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.258 =

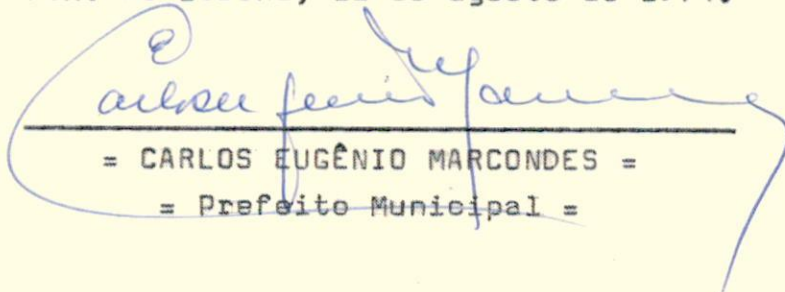
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

Conceder ao funcionário JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO, Escriturário, padrão "H", lotado no Setor de Tributação do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 3 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao 2º quinquênio, completado com os benefícios da Lei nº 573, de 15/12/1966, de acordo com as averbações constantes das Portarias nºs 805 e 868, de 08/03/1968 e 27/06/1968 respectivamente, nos termos da Lei nº 905, / de 17/03/1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), a partir de 16 de agosto de 1974, conforme pedido/feito em requerimento protocolado sob nº 2.091, de 07/08/1974, que recebeu o seguinte despacho: "deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 12 de agosto de 1974.

  
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 12 de agosto de 1974.

  
= CLOVIS DE BRITO VILELA =

= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =